EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-045/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	Secretaria Municipal de Cultura	126.000,00
2	Secretaria Municipal de Assistência Social	297.048,96
4	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento	130.000,00
5	Secretaria Municipal de Saúde	553.048,97
	TOTAL	**1.106.097,93**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2024

Vereador Edsom Sousa
Líder do PSD

Documento assinado digitalmente - 67P-8N9-750-4RV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/10/2024 às 11:58:46

Assinantes

✓ Edsom Jose De Sousa

Assinou em 18/10/2024 às 11:58:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.718.016-**

Eu, Edsom Jose De Sousa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

67P **8N9** **750** **4RV**